



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 885

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Dispensas - Aviso de Abertura	10
Poder Legislativo	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 62/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470.328,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$19.328,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		19.328,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$645.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		645.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$380.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		380.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$48.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		48.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$46.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		46.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$70.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		70.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$75.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		75.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$51.000,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 3

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$51.000,00
02.220.0000.0511 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$645.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		645.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$380.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		380.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$48.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		48.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$46.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		46.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$75.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		75.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$50.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$70.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		70.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$51.000,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 3 / 3

04.001.12.361.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$51.000,00
02.220.0000.0511 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	51.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2028-3.3.96.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
12.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001.99.999.99.0999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$19.328,00
01.110.0000.0502 GERAL	19.328,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 231/ 25
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GESTOR.****RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE :****Artigo 1º** - Fica designado pela presente Portaria o Sr. **Francisco Alves de Oliveira Filho**, CPF , Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura, como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 01 de outubro de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 232/25
DE 01 OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

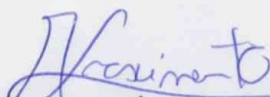
R E S O L V E:

Artigo 1º - Retornar ao cargo de origem, ou seja, “Escriturário”, a partir de 01 de outubro de 2025, com todas as vantagens e direito, o servidor Alfredo Roberto de Toledo, portador do CPF , que até a presente data ocupava o cargo de “Secretário”.

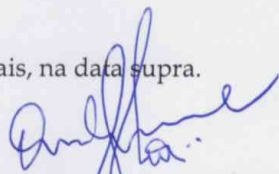
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 01 de outubro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 233/25
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDORMUNICIPAL.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

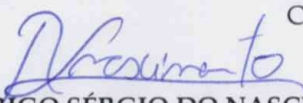
Artigo 1º - Fica afastada, do Cargo e Função de “Professor de Ensino Fundamental, a partir de 01/10/2025, sem vencimentos, vantagens e benefícios funcionais, a Servidora Municipal Camila Vaz da Silva Oliveira, CPF por um período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma.

Artigo 2º - O funcionário ora afastado, fica sujeito a comparecer ao seu setor de trabalho, quando solicitado pelo Executivo, para prestar esclarecimentos pertinentes ao cargo, sob pena de suspensão do afastamento.

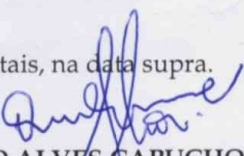
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cunha, 01 de outubro de 2025.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Dispensa de licitação 41/2025
	Número Processo: 158/2025 Data do Processo: 06/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) ACOMPANHANTE EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DIÁRIAS, A FIM DE GARANTIR O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO ADOLESCENTE E. DOS S. O., ATUALMENTE INTERNADO NA SANTA CASA DE APARECIDA/SP, QUE SE ENCONTRA EM QUADRO PSIQUIÁTRICO GRAVÍSSIMO, APRESENTANDO HISTÓRICO DE TRANSTORNO DE CONDUTA, IMPULSIVIDADE ACENTUADA, IDEAÇÃO SUICIDA PERSISTENTE E COMPORTAMENTO DE RISCO À PRÓPRIA INTEGRIDADE FÍSICA E À DE TERCEIROS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº /1800, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 158/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: 2 TIME CLINICA MEDICA LTDA**

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ACOMPANHANTE HOSPITALAR	24	HORAS			
	ACOMPANHANTE HOSPITALAR	24	HORAS			
Total do Participante:						14.745,00
Total Geral:						14.745,00



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Dispensa de licitação 35/2025
	Número Processo: 152/2025 Data do Processo: 24/09/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE ESCOLHA DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR- GESTÃO 2024-2028.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº /1800, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 152/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: BRUNO RAFAEL VINHAS LESSA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR-, INCLUINDO: Elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos. Encaminhamento de gabarito e resultado da prova para publicação. Recebimento, análise e resposta aos recursos. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR-, INCLUINDO: Elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos. Encaminhamento de gabarito e resultado da prova para publicação. Recebimento, análise e resposta aos recursos.	1,000	UN		9.000,0000	9.000,00
Total do Participante:						9.000,00
Total Geral:						9.000,00

**Dispensas - Aviso de Abertura**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de caçambas destinadas à coleta de resíduos sólidos dispostos na municipalidade, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. PRAZO: 06 (seis) meses. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global. DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025,, via e-mail licitacao@cunha.sp.gov.br até as 23:59h ou mediante protocolo no Departamento de Compras e Licitações até o horário de expediente 16:00 h LINK DO EDITAL: www.cunha.sp.gov.br : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Cunha/SP, 10 de outubro de 2025. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Cunha

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispositivo da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 48, §1º, inciso I; **CONVOCA** os munícipes a participarem da análise e discussão PL nº 52/2025 (orçamento para o exercício de 2026), como forma de transparência da Gestão Fiscal.

DATA: 13 de OUTUBRO de 2025.

LOCAL: Câmara Municipal

HORÁRIO: 19h

Gabinete da Presidência em 6 de OUTUBRO de 2025.

ADEMIR SANCHES

PRESIDENTE